



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 21.667, DE 08 OUTUBRO DE 2025

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO N°
21.581, DE 20 DE AGOSTO DE 2025,
QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°
001/2023, NO CARGO DE MOTORISTA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 1067/2025/SEAD/PNV, protocolado sob o n° 5819, de 07 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica sem efeito o Decreto n° 21.581, de 20 de agosto de 2025, que nomeia o candidato aprovado no Concurso Público Edital n° 001/2023, homologado através do Decreto n° 19.670 de 20 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do Artigo 9° da Lei Municipal n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
9°	Ademir Senhorinho	Motorista	VI-A	44 horas semanais ou Plantão

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 08 de outubro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**